

O acento primário do português do Brasil

Seung-Hwa Lee
CNPq/UFMG

Abstract

This paper discusses the primary stress rules of Brazilian Portuguese (BP). I argue that i) the primary stress rules are category sensitive – there are two distinct rules in BP: one for non-verb forms which applies at the derivational level (level) and the other for verb forms which applies at the inflectional level (level); ii) the primary stress rules are quantity-insensitive; iii) the extrametricality is determined by morphology and is subject to Peripherality Condition.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho procura explicitar as regras de acento primário do Português do Brasil (doravante, PB), à luz do modelo da Fonologia Métrica (Hayes, 1991), adaptando o modelo da Fonologia Lexical Prosódica (Lee, 1995), em que o léxico do PB tem dois níveis ordenados – nível derivacional (D) e nível flexional (F).

O acento do PB é previsível – sempre cai numa das três últimas sílabas da palavra – e a formulação da regra de acento foi sempre um dos assuntos mais discutidos na fonologia do português. Nos estudos anteriores, existem várias análises diferentes (Câmara, 1970; Leite, 1974; Mateus, 1982, 1983; Costa, 1978; Lopez, 1979; d’Andrade & Laks, 1991; Bisol, 1992; Lee, 1994). Essas análises levam em conta: i) o domínio de aplicação; ii) a sensibilidade à quantidade; iii) a sensibilidade à categoria lexical.

Em relação ao domínio de aplicação da regra de acento, os trabalhos de Leite (1974), Mateus (1982) e Bisol (1992, 1994) postulam que a regra de acento se aplica no domínio da palavra, ao passo que os trabalhos de Costa (1978), Mateus (1983) e d’Andrade & Laks (1991) defendem a aplicação da regra de acento no domínio do radical derivacional. No entanto, para Lopez (1979) e Lee (1994), a regra de acento do não-verbo aplica-se no domínio do radical derivacional, enquanto a regra de acento do verbo aplica-se no domínio da palavra.

Em relação à sensibilidade à quantidade, Costa (1978), Bisol (1992, 1994), Wetzels (1992) e Massini-Cagliari (1995) afirmam que a regra de acento do português é sensível ao peso silábico, com o que os outros autores não concordam.

Em relação à sensibilidade à categoria lexical, Mateus (1982) e Bisol (1992) afirmam que a regra de acento é “*category blind*” (cega

à categoria lexical), ao passo que os outros autores acima citados (exceto Câmara, 1970) afirmam que a regra é sensível à categoria lexical – consideram, portanto, que a regra de acento do verbo é diferente da regra de acento do não-verbo.

No presente trabalho, argumentar-se-á que:

- i) as regras de acento primário do português são sensíveis à categoria lexical – há diferenças claras entre as regras de acento do verbo e as regras de acento do não-verbo;
- ii) as regras de acento do português são insensíveis ao peso silábico;
- iii) as regras de acento do não-verbo aplicam-se no nível a, ao passo que as regras de acento do verbo aplicam-se no nível b;
- iv) no português, a extrametricidade é dominada pela morfologia e se sujeita à Condição de Perifericidade.

2. A REGRA DE ACENTO PRIMÁRIO DO PORTUGUÊS

Segundo a Gramática Tradicional, existem três tipos de palavra no português, se se leva em conta a posição que pode ser ocupada pela sílaba acentuada – oxítone, paroxítone e proparoxítone – que apresentam, respectivamente, o acento primário na última, na penúltima e na antepenúltima sílaba. Em certos casos, a posição do acento distingue palavras, como em cáquiN e caquíN; em outros casos, a posição do acento, além de distinguir palavras (vocábulos dotados de diferentes significações), distingue também categorias lexicais, como em sábiaN, sabíaV, sabiá_N. Segundo Câmara (1970), a qualidade vocálica do português mostra paradigmas diferentes, dependendo do acento – na sílaba tônica podem figurar sete tipos de vogal (ou seja, no português há sete vogais que podem receber o acento primário), enquanto nas sílabas átonas só se verifica a presença de 5 ou 3 tipos de vogais.

2.1 Examinando alguns dados

Na maioria das palavras do português, o acento cai na penúltima sílaba, como exemplificado em (1):

- (1) a. gáto, lívro, palávra, bonito, cáqui
b. fálo, falámos, faláram

(1a) mostra os casos do não-verbo e (1b) mostra os casos do verbo.

Quando as palavras terminam em sílaba pesada, o acento cai na última sílaba, como mostra (2):

- (2) a. rapáz, felíz, país
b. anél, tonél, papél
c. amór, tutór, menór
d. irmã, atúm, armazém
e. herói, chapéu, degráu

De acordo com (2a-c), quando as palavras terminam em consoante – sílaba fechada, o acento cai naquela sílaba. Em (2d), quando a palavra termina em vogal nasal – essa vogal nasal pode ser representada /-VN/ na representação subjacente – o acento cai naquela sílaba. As palavras que terminam em ditongos têm acento na última sílaba, como em (2e).

Os exemplos abaixo mostram que, embora as palavras terminem em consoante ou ditongo, o acento dessas palavras cai na penúltima sílaba.

- (3) a. lápis, tênis, píres, vírus
b. túnel, fácil, ágil, útil
c. flúor, caráter, dólar, açúcar
d. ímã, órfã
e. jóvem, hómem, pólen, órgão
f. jóquei, vôlei, médio

A análise quantitativa de Bisol (1992) revela uma observação interessante, conforme se mostra a seguir.

Quadro 1

(4) Palavras terminadas em consoante

	Oxítono		Paroxítono		Proparoxítono		Total
	Ocorrência	%	Ocorrência	%	Ocorrência	%	
-L	3159	65	1665	34	2	0.09	4856
-R	4081	97	105	2.5	2	0.05	4188
-S	831	64	422	32	44	0.4	1297
Total	8071	78	2182	21	48	0.55	10341

Os resultados acima mostram que a maioria das palavras que terminam em consoante tem o acento na última sílaba; em outras palavras, nesses casos, o acento oxítono é a forma não-marcada no português.

O acento oxítono na sílaba pesada somente pode ocorrer nos não-verbos; ou seja, o acento do verbo normalmente cai na penúltima sílaba, mesmo nas formas verbais que terminem em sílaba pesada, como exemplificado em (5):

(5) falam, falámos, faláram

O acento oxítono pode ocorrer no paradigma do verbo (infinitivo, futuro e pretérito perfeito), como abaixo:

(6) a. comí, corri
b. falará, falaréi
c. falár, partír

Entretanto, o acento oxítono é também muito comum nos casos do não-verbo, em que não se verifica a presença de um marcador de palavra (ou vogal temática em termos de Câmara (1970)), o que é exemplificado em (7):

(7) caquí, café, urubú, sururú, jacaré, avô, avó

Os exemplos de (8) a seguir mostram o acento proparoxítono¹ do não-verbo (8a, b) e do verbo (8c):

- (8) a. dúvida, máquina, médico, lâmpada, pêsego, pérola
 b. Júpiter, Lúcifer, Êmerson, Wáshington, ínterim
 c. falávamos, falaríamos, faláramos

Os exemplos de (8b, c) mostram o acento proparoxítono, embora as palavras terminem em sílaba pesada.

2.2 Sensibilidade à quantidade

À primeira vista, os dados observados na seção 2.1 mostram que o acento do não-verbo é sensível à quantidade, pois, quando a palavra termina em consoante, o acento não-marcado é oxítono e, nos demais casos, o acento é paroxítono. Essa é a opinião defendida por Costa (1978), Bisol (1992, 1994) e Wetzels (1992).² A regra de acento pode ser formulada como em (9) (cf. Bisol: 1994):

- (9) Regra do acento primário

Domínio: a Palavra

- a. Atribua um asterisco (*) à sílaba pesada final, i.e., sílaba de rima ramificada.
 b. Nos demais casos, forme um constituinte binário (não iterativamente) com proeminência à esquerda, do tipo (* .), junto à borda direita da palavra.

A regra (9) serve para não-verbos e verbos. No entanto, os domínios de aplicação dessa regra são diferentes entre não-verbos e verbos. Essa regra, embora seja regra lexical, aplica-se ciclicamente para não-verbo e não-ciclicamente para verbos. A aplicação da regra (9) pode ser representada como em (10):

- (10) a. /kaz +a/ b. /pomar/ c. /kafEC/ d. /numer + o/
 <ro> EX.
 (* .) (*) (* .) Acento
 (*) (*) (*) (*) RF

Nessa representação, **EX** significa que a última sílaba é extramétrica e **RE**, a regra final. Em (10c), Bisol admite que há uma consoante abstrata na representação subjacente para receber o acento.

De acordo com Bisol (1994), para satisfazer a condição (9a), na atribuição do acento do verbo, a sílaba final da primeira e da segunda pessoas do plural é extramétrica, como em (11a) e nos demais casos, as consoantes com estatuto de flexão são extramétricas, como em (11b):

- (11) a. falasse<moS>, falasse<iS>
 b. fala<N>, falamos<S>, fala<S>, etc.
 (< > representa elemento extramétrico)

Os exemplos de (11b) mostram que a consoante deve ser marcada como extramétrica na entrada lexical para não ser atingida pela condição (9a). Essa extrametricidade pode ser usada para o não-verbo marcado, que termina em consoante, como mostra (12):

- (12) jóve<m>, úti<l>, fáci<l>

Na análise de Bisol, a extrametricidade é justificada, ora fonologicamente para tratar os casos marcados do não-verbo, ora morfológicamente para tratar o verbo. Embora se admita que a extrametricidade de (11) é condicionada morfológicamente, como assume Bisol, observa-se que, na forma de 1ª pessoa do plural **falamoS**, a consoante final /-S/ é extramétrica para satisfazer a regra (9), conforme mostra (11b), mas não possui estatuto morfológico; na verdade, /-S/, nesse caso, é apenas parte do morfema flexional **moS**.

A condição (9a) encontra outro problema com a formação produtiva – sufixação de **-zinho**, **-mente** – que engatilha o deslocamento ou apagamento de acento, como mostra (13):

- (13) a. café, formál
 b. càfezínho, fòmalménte
 c. só, sozínho

Os exemplos de (13) mostram que, em (13a), o acento cai na última sílaba pela condição (9a); no entanto, quando ocorrem dois acentos adjacentes, como em /kafÉzínho/ – em que se verifica choque de acentos adjacentes –, o acento do radical derivacional desloca-se para a esquerda, como em (13b) ou se apaga como em (13c). Esse fenômeno, conhecido na literatura como Regra de Ritmo (cf. Liberman & Prince, 1977), pode ser representado em termos de constituintes métricos:

- (14) a. cafEC + zĩño b. sOC + zĩño
 (*) (* .) (*) (* .) Regra de (9a, b)
 (*) (*) (*) (* .)
 (*) (*) Apagamento do Acento
 *[kafEziĩnu][sOziĩnu]

Em (14a), onde ocorre choque de acentos, não há lugar de pouso para acento devido à Condição de Coluna Contínua,³ de modo que o acento do radical derivacional se apaga, embora a forma correta seja a aplicação da regra de deslocamento do acento, como em /káfEziĩno/. No entanto, num segundo momento, esse radical derivacional pode receber o acento secundário, como em [kàfEziĩnu], que não deriva do deslocamento do acento. Onde ocorre acento secundário, ou seja, no nível de palavra prosódica, não se verifica a ocorrência de deslocamento e de apagamento do acento: *jogádor líndo/jógadór líndo. Em (14b), no radical derivacional não há lugar de pouso para o acento, de modo que a regra de apagamento do acento se aplica no radical derivacional.

Outro problema encontrado na análise de Bisol (1994) diz respeito à consoante abstrata postulada na representação subjacente: segundo a autora, essa consoante, desde que motivada morfológica-mente, pode existir, como exemplificado em (15):

- (15) a. café > cafeteira, cafezinho
 b. robô > robotizar, robozinho

Como se disse acima, esse tipo de radical não possui o marcador de palavra na estrutura morfológica. Os exemplos de (15) mostram a ocorrência de uma consoante durante derivação ou formação produtiva. Esse tipo de consoante pode ocorrer com as palavras com o marcador de palavra, como em numerozinho, perolazinha. Além disso, quando a palavra termina em ditongo como em judeu, o acento cai na última sílaba e, na formação produtiva, esse radical derivacional sofre a sufixação -zinho. Então, é possível postular a existência de consoante abstrata nesses radicais?

Os fatos mencionados acima implicam que a análise do acento pela abordagem de quantidade silábica provoca vários problemas na teoria, relacionados a: abstração da representação subjacente, extrametricidade, Regra de Ritmo, etc.

2.3 Sensibilidade à categoria lexical

2.3.1 Algumas distinções entre verbo e não-verbo

Como mostrado nos capítulos anteriores, há diferenças entre verbo e não-verbo, do ponto de vista da fonologia e da morfologia. Observem-se as seguintes distinções entre as duas categorias, no que se refere ao acento:

- i) O acento é distintivo – o acento distingue as categorias lexicais não-verbo e verbo em casos como:

(16) Não-verbo	Verbo
a. fórmula	formúla
b. número	numéro
c. cômputo	compúto
d. cálculo	calcúlo
e. válido	valído
f. contínuo	continúo

Os exemplos (16 a-d) mostram casos nos quais a mesma forma fonética pode representar duas palavras da língua: nessa forma,

quando o acento é proparoxítono, a categoria lexical da palavra representada é Nome, ao passo que, quando o acento é paroxítono, a categoria lexical da palavra é Verbo. Os exemplos (16 e-f) mostram o contraste análogo estabelecido pela posição do acento entre formas que podem ser Adjetivo ou Verbo.

- ii) O não-verbo está sujeito à regra de Abaixamento Datílico como em (17a) (cf. Wetzels, 1992:37) e à regra de Abaixamento Espondaico como em (17b) (cf. Wetzels, 1992:40), ao passo que o verbo não é atingido por essas regras, como em (17c):

- (17) a. fon[Ó]logo, ab[Ó]bora
 b. m[Ó]vel, d[Ó]lar
 c. fl[ó]ramos, esqu[é]çam⁴

- iii) Os sufixos flexionais do não-verbo não afetam a atuação da regra de acento, enquanto os sufixos flexionais do verbo podem mudar o acento primário:

- (18) a. gáto —> gátos (número)
 b. professor —> professóres (número)
 c. áma —> amámos (número/pessoa)
 d. fálam —> falávam (modo/tempo)

Os exemplos de (18a, b) mostram que o acento não muda na formação do plural do não-verbo, embora uma sílaba seja acrescentada em (18b) pela sufixação, e que, nos exemplos de (18c, d), os sufixos flexionais do verbo mudam o acento.

- iv) Quando o verbo termina em sílaba pesada, o paradigma do acento do verbo não contém o acento oxítono presente no paradigma do não-verbo – no verbo, o acento não cai na última sílaba pesada (exceto, infinitivo), contrariamente ao que ocorre no não-verbo, cujo acento na última sílaba pesada constitui o caso não-marcado:

- (19) fálam, falámos vs. rapáz, amór

2.3.2 Extrametricidade

Se a regra de acento é insensível à categoria lexical, como postula Bisol (1992, 1994), somente existe uma regra de acento para o verbo e o não-verbo e fazem-se necessários vários tipos de extrametricidade para explicar o acento do português. A função da extrametricidade na teoria fonológica é tornar algum elemento invisível no domínio da aplicação da regra. Essa extrametricidade deve se sujeitar à Condição de Perifericidade – o constituinte pode ser extramétrico se, e somente se, fica na margem designada (direita ou esquerda) do seu domínio, (cf. Hayes, 1991).

Na análise unificada de Bisol (1994), a extrametricidade varia, dependendo da categoria lexical e do conteúdo do item lexical – na atribuição do acento do não-verbo marcado, a sílaba é extramétrica, se as palavras têm acento proparoxítono; a Coda é extramétrica, se as palavras terminam em consoante ou ditongo com acento não-final; no verbo, a sílaba final da primeira e da segunda pessoas do plural do imperfeito é extramétrica e, nos demais casos, a consoante com estatuto de flexão também é extramétrica.

Embora tenha conseguido uma generalização para a regra de acento, essa análise suscita as seguintes questões:

- 1ª) Por que a extrametricidade do verbo atua diferentemente da extrametricidade do não-verbo, já que a extrametricidade do não-verbo é condicionada fonologicamente e a extrametricidade do verbo é condicionada morfológicamente, como mostram respectivamente júpiter e falávamos?
- 2ª) O uso da extrametricidade morfológica e fonológica ao mesmo tempo é motivado na teoria métrica?

Além disso, a referida análise mostra-se problemática, na medida em que:

- i) assume que o caso não-marcado para o não-verbo é um caso marcado para o verbo – quando a palavra termina em consoante, o acento é oxítono (amór, rapáz), ao passo que,

na regra de acento para o verbo, a consoante final com estatuto de flexão é extramétrica;

- ii) defende uma análise unificada, que não explica por que as regras de Abaixamento Datílico e de Abaixamento Espondaico não se aplicam no verbo, embora ambas as categorias – verbo e não-verbo – se encontrem na mesma descrição da regra de acento.

Em resumo, os fatos acima mencionados evidenciam que a regra de acento para o não-verbo deve ser tratada diferentemente da regra de acento para o verbo.

2.4. Uma nova proposta

Nesta seção, apresenta-se uma nova proposta para o acento primário para o PB, adaptando o modelo da Fonologia Lexical Prosódica (Inkelas 1989; 1993), onde a morfologia é distinta e separada da fonologia, mas as regras fonológicas aplicam-se nos objetos criados pela morfologia, a não ser que haja falta de isomorfia entre as estruturas morfológicas e as estruturas fonológicas. Essa falta da isomorfia pode ser explicada pela Hipótese de Referência Indireta, introduzindo a noção de domínio prosódico no léxico. Os domínios prosódicos são formados pela Formação de Constituinte Prosódico (PCF), derivado pela Formação de Constituinte Morfológico (MCF) que mantém as idéias de Hipótese de Nível Ordenado (LOH, Siegel (1974)). Em outras palavras, as regras fonológicas aplicam-se nos domínios prosódicos, mas esses domínios prosódicos não implicam o isolamento do componente morfológico – os domínios prosódicos são baseados indiretamente nas informações morfológicas.

Assume-se, então, que o acento do PB é sensível à categoria lexical e insensível à quantidade, de modo que há duas regras de acento: uma para o verbo e outra para o não-verbo.

2.4.1 O acento do não-verbo

Segundo Mateus (1983), o acento não-marcado para o não-verbo em português sempre cai na última vogal do radical derivacional, como mostram (20):

- (20) a. gáto, almóço, meníno, cámpo
b. coronél, judéu, caquí, café, almóço, amór

A estrutura morfológica do não-verbo é apresentada como (21), conforme Câmara (1970):

- (21) A estrutura do não-verbo
Radical + (Vogal Temática)

Os exemplos de (20a) são palavras que, tradicionalmente, apresentam a vogal temática, ausente nos exemplos de (20b). Se o radical derivacional é o domínio da aplicação da regra de acento do não-verbo, o marcador de palavra é invisível no domínio da aplicação da regra de acento, de modo que se pode encontrar o mesmo ambiente para os não-verbo com/sem o marcador de palavra, como ilustrado em (22):

- (22) a. [gat]o, [menin]o
b. [coronell], [cafe]

Assumindo-se, portanto, o domínio da aplicação da regra de acento primário de Mateus (1983), pode-se formalizar uma regra de acento para o não-verbo, em termos de constituintes métricos parametrizados (cf. Hayes, 1991), como em (23):

- (23) Domínio: radical derivacional
a. Constituintes binários
b. Não-iterativo
c. Cabeça à direita
d. Direita para esquerda

(23a, c) representa o tipo do pé que será construído pela regra: no nível derivacional, o pé construído é iambo. Uma vez que o acento primário do português sempre cai numa das últimas três sílabas, a regra é não-iterativa e a direção do *parsing* é da direita para a esquerda. A aplicação desta regra pode ser representada por (24):

(24) café almoço tonel
 (. *) (. *) (. *) Regra (23)
 (*) (*) (*) RF

A regra (23) pode explicar a maioria dos casos de não-verbo oxítono e paroxítono – aplicando-se essa regra no nível do radical derivacional, o oxítono pode também ser tratado como caso não-marcado – e a vogal temática é visível na regra final por “*Stray Adjunction*”.

No entanto, a aplicação da regra (23) encontra problemas nos seguintes exemplos:

(25) a. túnel, jovem
 b. último, abóbora, árvore

Em (25a), não há marcador de palavra nas estruturas morfológicas, e a última sílaba, embora seja a sílaba pesada, não recebe o acento; em (24b), os exemplos ilustram casos de não-verbos proparoxítonos. Esses exemplos do português constituem casos marcados, como se mostrou na seção 2.1. Pode-se formalizar a atribuição do acento desses dois tipos de não-verbo da seguinte forma:

(26) Regra de acento do não-verbo (marcado)
 Domínio: radical derivacional
 a. Constituinte binário
 b. Cabeça à esquerda
 c. Direita para esquerda
 d. Não-iterativo

A regra (26) aplica-se num radical ou num sufixo marcados lexicalmente, como exemplificado em (27):

- (27) a. abóbora, árvore, jovem, nuvem, etc.
 b. fonó + logo, símból + ico

Os exemplos de (27a) mostram que a regra (26) se aplica no radical derivacional marcado lexicalmente. Nos exemplos de (27b), os sufixos são marcados lexicalmente para a regra (26). A aplicação dessa regra pode ser representada por (28):

- | | | | | | |
|------|-------|-------|--------|---------|------------|
| (28) | túnel | jóvem | último | abóbora | |
| | (* .) | (* .) | (* .) | (* .) | Regra (26) |
| | (*) | (*) | (*) | (*) | RF |

O domínio da aplicação da regra de acento do não-verbo mostra-se, no entanto, problemático, quando levados em conta os compostos lexicais e os sufixos de formação produtiva, o que pode ser visualizado através de (29):

- (29) a. ítalo-americano
 b. jacarezinho, jogadorzinho

Em (29a), os compostos lexicais funcionam como uma unidade só nas operações morfológicas, conforme Lee (1995) – ou seja, o composto lexical é o próprio radical derivacional, mas fonologicamente é constituído pelas duas palavras fonológicas, como em (30):

- (30) <ítalo-amerikano>_m [ítal]_p [amerikan]_po

Se o domínio da aplicação da regra de acento é o radical derivacional, essa regra não pode se aplicar nos casos de composto.

De acordo com (29b), há regras de apagamento e de deslocamento de acento (como se observou na seção anterior), diferentemente do que se verifica no processo derivacional, em que os sufixos podem carregar o acento e o acento do radical derivacional pode, portanto, ser apagado, brasil/brasileiro. Assim sendo, para derivar as formas fonéticas corretas, faz-se necessário admitir que os sufixos de formação produtiva – -zinho, -mente – são radicais derivacionais, uma vez que, fonologicamente, a formação produtiva é um processo de composição – carrega dois acentos lexicais.

Entretanto, esse problema de domínio da aplicação da regra de acento pode ser resolvido da seguinte maneira: os processos derivacionais ocorrem no nível α , onde a estrutura morfológica e a estrutura fonológica não apresentam isomorfia e pode-se encontrar a estrutura prosódica, como em (30); além disso, esse domínio da regra de acento é compatível com as regras de acento (23) e (26) – nas quais o domínio da regra é o radical derivacional.

A regra de acento do não-verbo pode ser reformulada como em (31):

(31) Regra de acento primário do não-verbo (versão final)

Domínio: Nível α

- a. Casos não-marcados: constituinte binário, cabeça à direita, direção: direita para esquerda, não-iterativo
- b. Casos marcados: constituinte binário, cabeça à esquerda, direção: direita para esquerda, não-iterativo

O domínio prosódico prevê que a regra de acento do não-verbo aplica-se no nível α e, nos demais níveis, essa regra se apaga devido à Hipótese de Domínio Forte. Portanto, postulando-se o domínio prosódico, pode-se explicar por que a formação do plural – que é processo do nível β – não muda o acento, embora através de tal processo possa ser acrescentada sílaba, como em professór/ professóres.⁵

Nessa análise, postula-se a extrametricidade do marcador de palavra no nível α , que é invisível no domínio prosódico, considerando-se que a regra de acento se aplica no radical derivacional. Essa extrametricidade encontra motivação na teoria, uma vez que:

- i) postulando-se a extrametricidade morfológica, podem-se eliminar dois tipos de extrametricidade postulados por Bisol (1994), ou seja, o uso da extrametricidade é mais restrito e simples;
- ii) em geral, no processo derivacional, o marcador de palavra do radical derivacional apaga-se, quando é seguido do sufi-

xo que começa por vogal, ou seja, há truncamento; em outras palavras, o marcador de palavra nunca fica na sílaba tônica;

- iii) o acento oxítono também pode ser tratado como o caso não-marcado.

Além disso, essa invisibilidade será recuperada no domínio prosódico por causa da Condição de Apagamento de Colchetes.⁶ Note-se que, nas análises anteriores, para incluir esses elementos extramétricos no domínio das regras fonológicas faz-se necessário introduzir “*Stray Adjunction*”.

A aplicação da regra de acento pode ser representada, como em (32):

(32) /ital + o + amerikan + o/

No nível α

<italoamerikano> MCF (composição)

[ital]o[amerikan]o PCF

[ítal] o [amerikán]o Regra de Acento

: :

Nessa representação, o composto é criado pela MCF – esse composto funciona como uma unidade nas operações morfológicas, fonologicamente constitui duas palavras, cuja representação é permitida pela PCF. Nesse momento da composição, a regra de acento do não-verbo aplica-se na forma criada pela PCF e o marcador de palavra é excluído pelo PCF.⁷

Nessa análise, os sufixos de formação produtiva, cuja sufixação é subcategorizada como nível β , são atingidos pela regra de acento no nível, na medida em que os sufixos também são entradas lexicais. A derivação abaixo mostra os procedimentos da regra:

(33) a. /kafE ziño/ b. /kaza iña/

Nível α

[kafE] [ziñ]o [kaz]a [iñ]a PCF

[kafÉ] [zíño] [káz]a [íñ]a Acento

Nível β		
<kafÉziño>	<kázaíña>	MCF
[kafÉ] [ziño]	[kázaíña]	PCF
[káziña]		Truncamento
[kaziña]		Apagamento de acento
[káfEziño]		Deslocamento de acento
:	:	

Em (33), a regra de acento aplica-se no nível α para o radical derivacional e os sufixos de formação produtiva. A sufixação -inho produz só um domínio prosódico, como em (33b), ao passo que a sufixação -zinho produz dois domínios prosódicos, como em (33a). Em relação ao choque de acento, o constituinte binário da regra de acento pode explicar o problema do lugar de pouso encontrado na análise de Bisol (1994), como mostra (34):

(34) jacarE + ziño	
(. *) (*)	Regra (31)
(* .) (*)	Deslocamento de acento

O apagamento do acento encontrado em (33b) pode ser representado por (35):

(35) kasa iña	
Nível α	
[káz]a [í]ña	Acento
Nível β	
[káziña]	Sufixação
[kaziña]	Apagamento de acento

A derivação acima mostra que, no domínio prosódico, o acento do radical derivacional é apagado devido ao Princípio de Preservação de Estrutura, uma vez que, no domínio prosódico do léxico do PB, somente um acento primário é permitido. Mas esse apagamento é diferente do apagamento de sufixação -zinho, que

engatilha o deslocamento do acento (o que foi observado na seção 2.2). Consi-dere-se, por exemplo, sozinho, como em (36):

(36) /sO ziño/
 (*) (*) Acento
 () (*) Apague *

Nessa representação, quando a formação produtiva ocorre no nível β e se encontra choque de acento, o radical derivacional não possui o lugar de pouso que permita o deslocamento do acento, de modo que o acento do radical derivacional cai para evitar o choque.

Na próxima seção, examina-se o acento primário do verbo, assumindo o domínio prosódico.

2.4.2 O acento do verbo

A regra de acento do verbo ocorre no nível β , uma vez que as flexões verbais ocorrem nesse nível. Conforme se observou na seção 2.1, o acento não-marcado do verbo é paroxítono. Por conveniência, os exemplos podem ser repetidos como em (36):

(36) fálo, falámos, faléi, fálam, faláram, compúto

A regra de acento primário do verbo pode ser, assim, formalizada, em termos de constituintes métricos parametrizados (cf. Hayes, 1991):

(37) Regra de acento primário do verbo (não-marcado)

- Domínio: Nível β
- a. Constituinte binário
 - b. Cabeça à esquerda
 - c. Não-iterativo.
 - d. *Parsing*: direita para esquerda

A aplicação da regra (37) pode ser representada como:

- (38) computo falam falamos
 (* .) (* .) (* .)
 * * *

A regra de acento aplica-se no nível β , depois da sufixação da flexão verbal, o que explica a maioria dos casos não-marcados do verbo. No entanto, essa regra encontra problemas com os seguintes exemplos:

- (39) falávamos, faláramos, falaríamos, falássemos

A regra (37) também pode explicar o acento dos exemplos de (39), se introduzida a noção de extrametricidade – o morfema (-mos) de 1ª pessoa/plural, se ocorre nas formas do imperfeito, do mais-que-perfeito e do futuro do pretérito do modo indicativo e nas formas do imperfeito do subjuntivo, é marcado como extramétrico. Esta extrametricidade é interpretada morfológicamente, mas é fonológica-mente insignificante no nível β , estando sujeita à Condição de Periféricidade, de modo que tal morfema é excluído no domínio prosódico como mostra (40):

- (40) <falavamos>_{m β} [falava]_{p β} mos

A aplicação da regra (37) pode ser representada como em (41):

- (41) falavamos falaramos falaríamos falássemos
 (* .) (* .) (*.) (* .)
 (*) (*) (*) (*)

Os exemplos acima mostram que a regra de acento se aplica no domínio prosódico (b), onde o morfema -mos é invisível. Esse morfema invisível será recuperado no nível seguinte por causa da Condição de Apagamento de Colchetes.

Os exemplos de (42), abaixo, são casos marcados para o acento do verbo – oxítono.

- (42) batí, baterá, falar

A regra de acento do verbo marcado pode ser formulada como em (43):

(43) Regra de acento do verbo (marcado)

Domínio: Nível β

a. Constituinte binário

b. Cabeça à direita

c. Não-iterativo.

d. *Parsing*: direita para esquerda

A aplicação da regra (43) pode ser, assim, representada:

- (44) a. bati b. baterá
 (. *) (. *)
 (*) (*)

A regra de acento do verbo em português se resume, então, em:

(45) Regra de acento do verbo (versão final)

Domínio: Nível β

a. Casos não-marcados: constituinte binário, cabeça à esquerda, direção: direita para esquerda, não-iterativo

b. Casos marcados: constituinte binário, cabeça à direita, direção: direita para esquerda, não-iterativo

2.4.3. Ciclicidade

Se as regras de acento se aplicam nos níveis lexicais, elas devem satisfazer os princípios da Fonologia Lexical (Kiparsky, 1982; 1985), tais como: Princípio de Preservação de Estrutura (SP), Condição de Ciclo Estrito (SCC). Como se observou nas seções anteriores, as regras de acento sujeitam-se ao SP. No entanto, em relação à SCC, as regras de acento são problemáticas, uma vez que elas se aplicam no ambiente não-derivado. Então, como as regras de acento podem ser regras lexicais? Kaisse & Shaw (1985) afirmam que a regra de

acento é “*structure-building*”, de maneira que não se sujeita à Ciclicidade Estrita. Em outras palavras, as regras de “*structure-building*”, tais como a regra de acento e a regra de silabificação, criam o ambiente derivado, de modo que podem se aplicar na palavra não-derivada. Assim, regras de acento do português podem se aplicar nos níveis lexicais.

Considerem-se os seguintes exemplos:

- (46) a. brasíl -> brasiléiro
 b. felíz -> felicidáde
 c. falár -> falaréi

Os exemplos acima mostram que o acento primário da palavra não-derivada é irrelevante na atribuição de acento da palavra derivada e, além disso, na atribuição de acento secundário, esse acento do radical derivacional não é mantido na palavra derivada, como em bràsiléiro/**brasiléiro*. Isso implica que a regra de acento primário da palavra derivada não utiliza a informação anterior – a regra do acento pode se aplicar de modo não-cíclico depois de toda operação morfo-lógica no seu domínio prosódico. No entanto, essa aplicação não-cíclica é indesejável na presente análise, na medida em que todas as regras lexicais são cíclicas.

Uma alternativa é admitir a Condição de Apagamento de Acento⁸ (CAA), proposta por Halle & Vergnaud (1987:83), na qual o acento primário do radical derivacional é apagado pela criação do novo ciclo no mesmo domínio prosódico. Por exemplo, o acento primário da palavra brasileiro pode ser derivado como mostra (46):

(46)

1º ciclo

[brazil]	PCF
[brasíl]	Acento

2º ciclo

[[brasíl]eir]o	Sufixação e PCF
[brasileir]o	CAA
[brasiléir]o	Acento

A representação (46) mostra que a aplicação da regra de acento é cíclica – quando se cria um novo ciclo prosódico (2º ciclo) pela sufixação, o acento do radical derivacional é apagado e, no novo domínio prosódico (2º ciclo), a regra de acento aplica-se de novo. Se essa análise é verdadeira, o problema da ciclicidade pode ser resolvido. Além disso, essa ciclicidade não afeta em nada a formação produtiva e a formação do plural – que têm como domínio prosódico o nível β – na medida em que o domínio da regra de acento do não-verbo é o nível α . Em outras palavras, na formação produtiva, o acento do radical derivacional é mantido no nível β , já que a regra de acento do não-verbo não se aplica mais nesse nível, de modo que o acento do radical derivacional motiva as regras de deslocamento e de apagamento do acento.

2.4.4 Problemas

A presente proposta ainda não dá conta do acento proparoxítono, como evidenciam os exemplos de (8b), por conveniência, repetidos como (47):

- (47) a. Júpiter, Lúçifer, ínterim
b. Êmerson, Wáshington

De acordo com regras de acento apresentadas na presente análise, o acento desejável para esses exemplos é oxítono ou paroxítono, uma vez que as palavras terminam em sílaba pesada. Cabe ressaltar, no entanto, que esse tipo de exemplos é muito raro no português e, além disso, os exemplos de (47b), que são usados no PB como nomes próprios, têm origem germânica. Portanto, assume-se, nesta tese, que os exemplos de (47) são marcados pelo acento proparoxítono na representação subjacente.

3. CONCLUSÃO

Este trabalho mostrou que as regras de acento primário do PB atuam como regras lexicais, satisfazendo os princípios da Fonologia

Lexical. O acento primário do PB sempre cai numa das três últimas sílabas da palavra. Para explicar esse fenômeno, assumindo os domínios prosódicos, este trabalho propõe que:

- (i) há, nessa língua, duas regras de acento – uma para não-verbo, que se aplica no nível α , e uma regra para verbo, que se aplica no nível β – a regra de acento é sensível à categoria lexical;
- (ii) as duas regras do acento mencionado em (i) são contrastivas – a regra de acento marcada para não-verbo é não-marcada para verbo e vice-versa;
- (iii) essas duas regras minimizam o uso da extrametricidade, que é motivada e mais restrita – a extrametricidade é condicionada morfológicamente;
- (iv) o acento oxítono também pode ser tratado como caso não-marcado, assumindo-se a extrametricidade do marcador de palavra – com esta abordagem não é preciso postular a existência de consoante abstrata na representação subjacente;
- (v) a regra de acento é insensível à quantidade da sílaba.

NOTAS

¹ Existe também o acento ante-proparoxítono na forma fonética, como ték[il]nica, rít[il]mico. Este assunto será retomado mais tarde.

² Pelo fato de não ter sido ainda concluído e tratar apenas do não-verbo, o trabalho de Wetzels (1992) não será levado em conta na presente análise. O autor considera a regra de acento do não-verbo como troqueu moráico, baseando-se em Hayes (1991).

³ Hayes (1991:27) mostra que o lugar de pouso para o deslocamento de acento se sujeita à Condição de Coluna Contínua (*Continuous Column Constrain*), como repetido abaixo:

A grid containing a column with mark on layer $n+1$ and no mark on layer n is ill-formed. Phonological rules are blocked when they would create such a configuration.

⁴ A qualidade das vogais médias é previsível pelas regras de abaixamento vocálico

e de harmonia vocálica (Wetzels, 1992, 1995).

⁵ Bisol (1992, 1994) e Lee (1992) mostram que a formação do plural pode mudar o acento nos casos de lúcifer/lucíferes e júpiter/jupíteres. Esse fenômeno é conhecido como Restrição de Janela de Três Sílabas (RJT). Lee (1992:116) explica RJT como um filtro devido ao Princípio de Preservação de Estrutura – o PB não permite o acento ante-proparoxítono.

⁶ Na FL Prosódica (Inkelas, 1989, 1993), a Condição de Apagamento de Colchetes funciona como condição de localidade, à qual as regras fonológicas podem ter acesso, de modo que se aplicam automática e imediatamente em cada domínio criado pelo PCF, como no exemplo: [pur]_p o [[pur]_p o]_{pβ} [puro]_{pβ}

⁷ A seção 2.4.3 mostrará que a aplicação do acento é cíclica, de modo que, nesse exemplo, o acento se aplica antes de composição.

⁸ Condição de Apagamento de Acento (Halle & Vergnaud, 1987:83):

“Na entrada das regras dos strata cíclicos, a informação sobre acentos gerados em passos prévios através de regras cíclicas é transferida somente se o constituinte afixado for, por si mesmo, domínio para regras cíclicas de acento. Se o constituinte afixado não for, por si mesmo, domínio de acento, a informação sobre acentos atribuídos em passos prévios é apagada. (traduzido por Bisol (1992))”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Ernesto d', LAKS, Bernard. *Na crista da onda: O acento de palavra em Português*. ms.Universidade de Lisboa e CNRS, 1991.
- HALLE, M., VERGNAUD, J.R. *An essay on stress*. Cambridge: MIT Press, 1987.
- HAYES, B. *Metrical stress theory: principles and case studies*. Chicago: Chicago University Press, 1995.
- BISOL, Leda. *O acento: Duas alternativas de análise*. ms. UFRGS/PUCRS, 1992.
- BISOL, Leda. O acento e o pé métrico binário. *Letras de Hoje* 98, p.25-36, 1994.
- CÂMARA Jr, M. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1970.
- COSTA, Iara Bemquerer. *O acento em Português: Estudo de algumas mudanças no modelo da fonologia gerativa*. Dissertação de Mestrado: UNICAMP, 1978.
- INKELAS, S. *Prosodic constituency in the lexicon*. Doctoral Dissertation. Stanford University, 1989.
- INKELAS, S. Deriving Cyclicity. in Hargus, S., Kaisse, E.M. (eds.) *The studies in lexical phonology*. San Diego: Academic Press, 1993.
- LEE, S.-H. A regra do acento do Português: outra alternativa. *Letras de Hoje* 98,

- p.37-42, 1994.
- LEE, S.-H. *Morfologia e fonologia lexical do Português do Brasil*. Tese de Doutorado Unicamp, 1995 .
- LEITE, Y. *Portuguese stress and related rules*. Doctoral dissertation, University of Texas at Austin, 1974.
- LOPEZ, Barbara S. *The sound pattern of brazilian portuguese*. Doctoral dissertation, UCLA, 1979.
- MASSINI-CAGLIARI, Gladis. *Cantigas de amigo: do ritmo poético ao lingüístico. Um estudo do percurso histórico da acentuação no Português*. Tese de Doutorado. UNICAMP, 1995.
- MATEUS, M. H. M. *Aspectos da fonologia portuguesa*. 2. ed., Lisboa: CLUL, 1982.
- MATEUS, Maria Helena Mira. O acento de palavra em português: uma nova proposta. *Boletim de Filologia* 27, p.211-229, 1983.
- KAISSE, E. M., SHAW, P. A. On the theory of lexical phonology. *Phonology Yearbook* 2, p.1-30, 1985.
- KIPARSKY, P. Lexical morphology and phonology. in Yang, I.S. ed., *Linguistics in the Morning Calm*, Seoul: Hanshin, 1982. p.3-91.
- KIPARSKY, P. Some consequences of lexical phonology. *Phonology Yearbook* 2, p.85-138, 1985.
- SIEGEL, D. *Topics in english morphology*. Doctoral dissertation. MIT, 1974.
- WETZELS, W. Leo. Mid vowel neutralization in brazilian portuguese. *Cadernos de Estudos Linguísticos* 23, 1992.
- WETZELS, W. L. Mid vowel alternations in the brazilian portuguese verb, *Phonology* 12, p.281-304, 1995.